

**ATO nº 033 – de 29/11/2013**

**DESIGNAR** a servidora **ELIMÁRY MARTINS**, matrícula nº 958.276.2-01, para responder interinamente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEPES, em substituição à servidora **LISA MARA TONTINI STOLF**, matrícula 329641.5-02, em licença maternidade a partir da presente data, operando-se a referida substituição até o retorno da servidora titular, mediante a gratificação estipulada pela LC 421/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo DPE 399/2013; Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único. Florianópolis, 29 de novembro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.